

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04

Câmara Municipal de Penaforte

Decreto Legislativo Nº 001/2020

Aprova as Contas de Governo do exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Luís Fernandes Bezerra Filho.

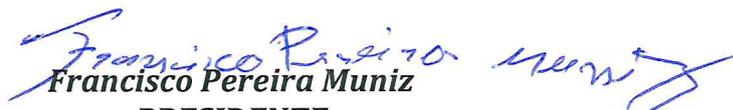
O Presidente do Poder Legislativo de Penaforte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 15 de Dezembro de 2020, votou o parecer do TCE referente ao processo nº 38316/2018-4, ficando aprovado com 6 votos a favor e 2 abstenções, as referidas contas, e o mesmo promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Penaforte, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Luís Fernandes Bezerra Filho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Penaforte, em 16 de Dezembro de 2020.


Francisco Pereira Muniz
PRESIDENTE